Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 733/91 Proc.

AUTOR : Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: mini-campo do JK.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito Municipal para que realize estudos junto à Diretoria do Clube de Lazer JK, aumentando o número de mini-campo de futebol de 1 (um) para 2 (dois), apenas invertendo a atual posição do mesmo.

Isso se faz necessário em razão do grande número de sócios que praticam o referido esporte.

Sala das Sessões,

Pompéia, 07 de outubro de 1991.

Álvaro Prizão Januário

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14 842
07 / 10 / 91
Diretor da Secretaria

p/. 751/91